



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/QPPM-2025/PMTO

O Coronel QOPM Cláudio Thomaz Coelho de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 19.28 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP) ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, QPPM/PMTO, **torna pública a retificação do edital supracitado**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

12.6.2. O adiamento da Avaliação de Capacidade Física não poderá ser por prazo inferior a seis meses e superior a um ano após o parto.

Leia-se:

12.6.2. Nos termos da Lei nº 3.650/2020, o adiamento da Avaliação de Capacidade Física não poderá ser por prazo inferior a 60 (sessenta) e superior a 120 (cento e vinte) dias após o término da gravidez.

Fica **acrescido** o seguinte subitem:

12.6.5. Ficam estendidas às candidatas em período puerperal todas as disposições relativas às candidatas grávidas para a realização da Avaliação de Capacidade Física. As candidatas nesta condição deverão enviar o requerimento de adiamento da etapa na forma do subitem 12.6.4, observando o prazo nele disposto.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas – TO, 23 de julho de 2025

Cláudio Thomaz Coelho de Souza – **CEL QOPM**

Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025